



TERMO ADITIVO Nº 01/2015
PROCESSO PRIMORDIAL Nº 23443.002263/2014-53
PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 23388.000420/2015-05
CONTRATO Nº 03/2015 – IFAM LÁBREA

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE O CAMPUS LÁBREA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.

Pelo presente Termo Aditivo o Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, tendo em vista, Ofício nº 24/2015 da Empresa EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de 17 de agosto de 2015; o DESPACHO nº 369/2015 – GDG/IFAM/LÁBREA; o DESPACHO ELETRÔNICO-GABINETE DO REITOR– GR/IFAM, de 05.10.15; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 724 – PF/IFAM/2015; e o que estabelece a **Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato Nº 03/2015**, resolve **prorrogá-lo** de acordo com o art. 57, parágrafo § 1º da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, **sendo 90 (noventa) dias para a execução de serviços, 15 (quinze) dias para o recebimento provisório e finalmente 75 (setenta e cinco) dias para o recebimento definitivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais disposições do contrato nº 03/2015 permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Lábrea (AM), 04 de novembro de 2015.

Fábio Teixeira Lima

CONTRATANTE **Fábio Teixeira Lima**
Diretor Geral/IFAM-Campus Lábrea
Portaria nº 2.496 de 11/09/2015

Antonio José de Jesus

EMBRAFERRO IND. E COMERCIO LTDA.

CONTRATADA